



CÓPIA

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CIRCULAR nº 001 / SRH/2019

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2019.

Para: Todos os Componentes Organizacionais

De: Superintendência de Recursos Humanos (SRH)

Assunto: SISPATRI – SISTEMA DE REGISTRO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS

Em atenção à Resolução Conjunta CGE/SEFAZ nº 01, datada de 08/01/2019, informo que de acordo com o Artigo 1º, Parágrafo 1º, a entrega da declaração de imposto de renda através do SISPATRI, foi prorrogada até **22/02/2019**.

Solicito dar ampla divulgação desta circular junto aos servidores da sua Unidade quanto ao cumprimento da data acima, tendo em vista o preconizado no Decreto nº 46.634/2018,

Atenciosamente,

ASSINADO ORIGINAL

Marcia de Almeida Caoduro
Superintendente de Recursos Humanos